

**DECRETO Nº 2.997 / 2015.**

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no uso de suas atribuições legais: e,

CONSIDERANDO, a previsão legal do artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 002 de 28 de maio de 1991;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização de férias de alguns servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de despesas e racionalização por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o memorando da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando férias aos servidores;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica Decretado o período de 11 de Janeiro de 2016 a 09 de Fevereiro de 2016, como férias à **servidores** da Secretaria Municipal de Obras, conforme relação do anexo único do presente decreto, contendo 01 (uma) página.

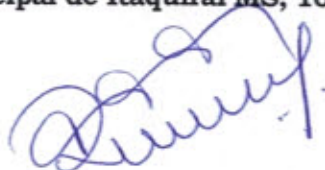
**Art. 2 °** - O adicional de férias a que faz jus o servidor, será pago na data do período aquisitivo.

**Art. 3 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4 °** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Dezembro de 2015.**




**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.997 / 2015.**

**FÉRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	
770	ADRIANA MACEDO HONORIO	09/07/2014	08/07/2015
4319	ANDERCIO ALVES DA SILVEIRA	07/01/2014	06/01/2015
53	ELIZIAR FERNANDES	07/06/2014	06/06/2015
763	JUAREIS SANTOS DA COSTA	09/07/2015	08/07/2016
2934	MARCIANO CLAUDINEI MARTINS CAMARGO	19/01/2014	18/01/2015
1522	NELSON BARBOSA	05/07/2015	04/07/2016
4139	ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	20/05/2015	19/05/2016
4601	ZULMIRO LAZARO	04/08/2014	03/08/2015

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Dezembro de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**